



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021005401**

O Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.635.649/0001-53, com sede na travessa tiradentes ,s/n, representado por MERIAN BENOLIEL GOMES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MASTER DIAGNOSTICO LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 04.549.436/0001-95, com sede na AV JOÃO PAULO II, CENTRO, Capanema-PA, CEP 68700-050, representada por JAIR DA SILVA NEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 27 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 09.635.649/0001-53  
CONTRATANTE

MASTER DIAGNOSTICO LTDA EPP  
CNPJ 04.549.436/0001-95  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_